

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 373 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei nº. 1.152 de 11 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Municipal de Organizações Sociais, nos moldes do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.152, de 11 junho de 2013.

Art. 2º. O Conselho de que trata o Artigo 1º deste Decreto será composto dos seguintes membros:

- 1- Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto – Secretária Municipal da Administração;**
- 2- Alexandra Silva da Cruz - Secretária Municipal da Educação e Cultura;**
- 3- João Batista de Paiva Júnior - Secretário Municipal da Assistência Social;**
- 4- Kátia Cristina Alves de Souza - Secretaria Municipal da Saúde;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

5- Maria Neide Oliveira Vieira – Representante da ACIJA (Associação Comercial e Industrial de Jacobina);

Art. 3º. A Comissão de que trata o presente Decreto será presidida pela Sr^a. Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto - Secretária Municipal da Administração, conforme § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.152/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 0374 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Nomeia Servidora para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Diretor de Saúde Bucal, a Sra. **Taiana Alves de Souza**, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto retroage a 01 de junho de 2021, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal